



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4787 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CESSA CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o encerramento do ano letivo de 2024;

**RESOLVE**

Art. 1º É CESSADA, a partir desta data, a convocação de 06 horas semanais para desempenho das funções de direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda da Professora Municipal MARCIA CASTOLDI BOSA, matrícula funcional nº 152, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, iniciada em 1º/02/2024, conforme Portaria Municipal nº 4481 de 15/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração